

PORTARIA Nº 45, de 03 de julho de 2024.

“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 11/2021, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Sr.^a Sandra Ângela Rocha.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 11, de 31/03/2021, publicada no D.O.E de 01/04/2021, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Onde se lê:

“(…) com fulcro no artigo 35 da LC 10/06, que rege a previdência Municipal e Ar. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação (…).

Leia-se:

“(…) com fulcro no artigo 6º da E.C nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 35 da LC Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação (…).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR 07148856736
Nº do ICP-Brasil: 000-Secretaria de Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU RFB e CPF AT - OUTREM SIANCO, OU-2627963000185, OI-Insituição de Ensino, CHAMMARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR 07148856736
RFB03: Edição e assinatura de documento
Localização:
Data: 2024.07.03 14:36:45-03027
Form: PDF, Tamanho Vetorial: 12,110

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022



Fabrício Siqura Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria nº 331/2022

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Julho de 2024.

centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 000052/2023.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual.

Da Vigência: O prazo de vigência previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado Contrato, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 04 de junho de 2024, com vencimento para 04 de junho de 2025.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00012 - Fonte de Recurso - 150000000000

Código CidadES: 2023.06710200001.09.0043

São Mateus - ES, 18/06/2024

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1354014

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

RESOLUÇÃO CMAS Nº 104

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas, pela Lei Municipal nº 279 e de acordo com a Reunião Ordinária do CMAS - Nº 116, realizada dia 03/07/2024, por unanimidade resolve:

- Emitir parecer favorável a Plano de Aplicação Funcop;
 - Emitir parecer favorável a emenda parlamentar nº4383.0006, no valor de R\$100.000,00.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 03 de julho de 2024

Gracieli Gonçalves Passos de Oliveira

Presidente do CMAS de Mucurici

Protocolo 1354545

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 013/2024- ADM

Contratado: CONSTRUTORA DGF EIRELLI EPP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma da EMEF VIVA Kaio Fredy Daré Grigoletto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo relativo à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024, que são partes integrantes deste CONTRATO para todos os fins de direito

Prazo: 18 (dezoito) meses

Dotação: 400100.1236118521.041

Valor: R\$ 2.880,000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais) Global

Amparo: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - 002763/2022 - OBRAS DE ENGENHARIA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - PROCESSO Nº 0159/2024

Vila Valério, em 03 de julho de 2024.

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 1354446

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 11/2021 publicada no Diário Oficial de 01/04/2021 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Sandra Ângela Rocha.

"Onde se lê": (...) com fulcro no artigo 35 da LC 10/06, que rege a previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação (...).

"Leia-se": (...) com fulcro no artigo 6º da E.C nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 35 da LC Municipal nº 10/2006."

Os demais termos desta portaria de nº 11/2021 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1354426

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 32/2021 publicada no Diário Oficial de 02/08/2021 da Aposentadoria por Idade, da segurada Sra. Maria Luiza Fundão Vieira Peixoto.

"Onde se lê": (...) efetiva no cargo de Pedagogo - Nível Superior, Letra "B - PED - NS" (...).

"Leia-se": (...) efetiva no cargo de Pedagogo - Padrão Salarial 116 letra "B - PED - NS" (...).

Os demais termos desta portaria de nº 32/2021 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 327/22

Protocolo 1354586

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023 IPASLI

- Primeiro termo aditivo do contrato nº012/2023 do processo 0357/2023 que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa AGÊNCIA CRIATIVES WEB DESIGN LTDA. O termo aditivo terá prazo de 12 meses contatos a partir de 27.07.2024.

Protocolo 1354073